



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano II • Nº 99

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODA2RKNEMDM4NDGZMTCWME

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 16.417.792/0001-34 - CEP: 47.610-000 - SÍTIO DO MATO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 415 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na lei de nº 311/2022 de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 16.417.792/0001-34 - CEP: 47.610-000 - SÍTIO DO MATO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2023.

**JURACI ANDERSON SANTOS NUNES**  
Sec. de Finanças  
CPF: 310.539.205-04

**CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 385.185.111-00